



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA PENHA - MG

PRAÇA DOM INÁCIO, 200 - CENTRO - FONE: (35) 3563-1208
CEP 37.948-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

ERRATA

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 166/2021 TOMADA DE PREÇOS 06/2021

Objeto: Contratação de empresa especializada no ramo de engenharia civil para construção de nova quadra de esportes na Escola Municipal Farmacêutico Mario de Paula Rodrigues do município de Bom Jesus da Penha/MG.

Informamos que no item "8.7- A validade da proposta deverá ser de no mínimo 60 (sessenta) dias, a partir da data de abertura da mesma, prazo de entrega de 60 (sessenta dias) a partir da ordem de serviço", (Página 7) como segue:

ONDE SE LÊ: "Prazo de entrega 60 (sessenta) dias"

LEIA-SE: "Prazo de entrega 6 (seis) meses"

No item: "14.3- O prazo para entrega das obras será de 60 (Sessenta) dias, a partir da emissão da Ordem de Serviço." (Página 10)

ONDE SE LÊ: "Prazo de entrega 60 (sessenta) dias"

LEIA-SE: "Prazo de entrega 6 (seis) meses"

E no item: "3.1.2- O prazo para entrega do objeto licitado é de 60 (Sessenta) dias corridos e de 05 (cinco) dias para iniciar a execução, sendo ambos os prazos contados a partir da ordem de serviço". (Página 14)

ONDE SE LÊ: "Prazo de entrega 60 (sessenta) dias"

LEIA-SE: "Prazo de entrega 6 (seis) meses"

Permanecem inalterados a data de abertura dos envelopes e os demais itens do edital, como prevê o Art. 21 §4º da Lei nº 8.666/93.

Bom Jesus da Penha, 03 de agosto de 2021.

ROSANA CARDOSO SANTOS LOPES
Presidente da CPL